



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2266/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico N° 23341.000759.2019-45,

RESOLVE

Prorrogar, até 15/10/2019, o afastamento concedido através da Portaria N° 2576/2015 à servidora ANDREIA SIAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas–Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 09 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/08/2019 17:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31496

Código de Autenticação: adbb9bf367

